

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Rua Ana Nery nº 27 - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(0xx75) 425 -1396

DECRETO Nº 85/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal Nº- 385/85.

Resolve:

Art. 1º Decretar Feriado em todo Território do Município de Cachoeira, o dia 07 de outubro de 2014 (terça feira), dia dedicado e em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, Padroeira de Cachoeira, obedecendo à tradição local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 29 de setembro de 2014.

UFRB / CAH
RECEBIDO EM 02/10/2014
HORA 11:00
ASSINATURA


CARLOS MENEZES PEREIRA
PREFEITO

